

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.^a)

☐ **PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em Portugal, o movimento associativo popular engloba aproximadamente 31 mil associações e 425 mil dirigentes de associações e coletividades. Estas organizações desempenham a sua atividade através de respostas sociais, culturais, desportivas e recreativas, mobilizando cerca de 60 mil voluntários e tendo ao seu serviço mais de 300 mil trabalhadores. Em grande parte, este movimento é composto por entidades sem fins lucrativos.

Devido à pandemia provocada pelo covid-19, uma parte significativa do movimento associativo viu-se obrigado a encerrar portas e a suspender as suas atividades. A parte que não encerrou, está a atravessar dificuldades muito grandes. Considerando o papel fundamental que têm do ponto de vista social em muitas localidades do país, há ainda muitas associações que se mantêm a prestar um apoio imprescindível para muitas famílias, ora em articulação com municípios, ora sozinhos e sem auxílios nos custos.

Apesar desse papel social absolutamente fundamental que estas associações desempenham, este Grupo Parlamentar foi informado por parte de associações do setor que as medidas de apoio anunciadas pelo Governo, designadamente o programa APOIAR e o APOIAR Rendas, não estão a chegar a estas entidades devido à não elegibilidade do enquadramento jurídico de associações sem fins lucrativos. Isto acontece, pese embora exista o entendimento de que o regulamento destes apoios não excluí, por si, o movimento associativo.

Esta situação coloca em risco a subsistência da larga maioria do movimento associativo e compromete a sua função de reforço da coesão social através da promoção de atividades desportivas, recreativas, culturais e sociais.

Assim, vem este Grupo Parlamentar questionar o Governo sobre as medidas disponíveis para as associações sem fins lucrativos, exigindo o seu reforço no sentido de dar resposta a este conjunto de entidades que viram encerradas as suas atividades ou que mantêm o funcionamento com muitas dificuldades, de modo a salvaguardar a sua missão de grande importância para a valorização do tecido social.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Economia e da Transição Digital, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação e de relatos de exclusão de associações sem fins lucrativos das várias medidas de apoio disponíveis? Se sim, por que razão estão a ser excluídas estas associações do movimento associativo?
2. Tem o Governo equacionadas medidas de apoio especificamente direccionadas às associações sem fins lucrativos?
 - 2.1 Se sim, que medidas são e quais os montantes alocados?
3. Está o Governo disponível para reforçar as medidas de apoio disponíveis para as associações e coletividades?

Palácio de São Bento, 19 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)